



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 1589, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, na qualidade de presidente, a servidora PAULA CALIXTO PEREIRA, Analista Processual, matrícula 3555, para integrar a Sindicância, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, instituída para apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 08190.311827/12-20, em substituição ao servidor ANDRE SOLER MALVAZI, Analista Processual, matrícula 3676-5.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ Nº 1539, de 10 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ZENAIDE SOUTO MARTINS**